



PREFEITURA DE
ALEGRE
www.alegre.es.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 002/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPCD, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.731/2022, de 8 de setembro de 2022 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e de acordo com a reunião ordinária realizada no dia 14 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o biênio 2022/2024, acontecendo todas as segundas sextas-feiras de cada mês, podendo ser alterado conforme a necessidade e convocação da mesa Diretora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Alegre-ES, 14 de abril de 2023

Jaylson Nogueira Pereira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência